



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

LEI N.º 1147/2009

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

102 – Supervisão e Administração Superior

0122 – Administração Geral

2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 1..... R\$ 31.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Recursos Humanos

04 – Administração

103 – Administração Geral

0122 – Administração Geral

2.042 – Aportes e Amortizações do Passivo Atuarial

3.1.91.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Cód. 22..... R\$ 41.000,00

2.005 – Manutenção do Departamento de Planejamento

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 26..... R\$ 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 27..... R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Cód. 28 R\$ 40.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

002 – Departamento de Tributação

04 – Administração

104 – Administração Financeira

0782 – Administração Financeira

2.013 – Controle de Cadastro Imob. E Econ., Lançamento e Trib. E Fiscalização

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 42..... R\$18.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

002 – Departamento de Tributação

04 – Administração

104 – Administração Financeira

0123 – Administração Financeira

2.009 – Arrecadação e Pagamento

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 46 R\$36.000,00

PUBLICADO EM

19 / 09 / 2009

No Jornal A
Comarca

Ed. Nº 1133



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

003 – Departamento de Transportes

26 – Transporte

122 – Transporte

0782 – Transporte Rodoviário

2.015 – Manutenção dos Transportes

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 79..... R\$ 26.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 81..... R\$ 19.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

004 – Departamento de Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

115 – Serviço de Utilidade Pública

0452 – Serviços Urbanos

2.016 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Cód. 86..... R\$ 5.100,00

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 87..... R\$ 20.000,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

002 – Departamento de Agricultura

20 – Agricultura

118 – Apoio ao pequeno agricultor

0601 – Promoção da produção vegetal

2.019 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 98..... R\$ 24.500,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

112 – Saúde para todos

0301 – Atenção Básica

2.024 – Manutenção dos Serviços de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 116 R\$ 3.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 278.800,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado recurso proveniente o cancelamento parcial da seguinte dotação:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

102 – Supervisão e Administração Superior

0122 – Administração Geral

2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Cód. 4..... R\$ 3.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 7..... R\$ 4.500,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Recursos Humanos

04 – Administração

103 – Administração Geral

0122 – Administração Geral

2.003 – Gerência de Recursos Humanos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 16 R\$ 3.000,00

2.004 – Capacitação de Pessoal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 18 R\$ 8.000,00

1.006 – Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – Cód. 33 R\$ 5.000,00

1.020 – Aquisição de Veículos para Administração

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 260 R\$ 14.000,00

1.028 – Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 274 R\$ 25.000,00

2.007 – Contribuições para Construção de Unidades Habitacionais

3.3.50.41 – Contribuições – Cód. 34 R\$ 20.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

001 – Departamento de Contabilidade

04 – Administração

104 – Administração Financeira

0123 – Administração Financeira

2.008 – Registros Contábeis

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 39 R\$ 3.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 41 R\$ 1.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

002 – Departamento de Tributação

04 – Administração

104 – Administração Financeira

0123 – Administração Financeira

2.013 – Controle de Cadastro Imob. E Econ., Lançamento e Trib. E Fiscalização

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 45 R\$3.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

003 – Departamento de Tesouraria

04 – Administração

104 – Administração Financeira

0123 – Administração Financeira

2.009 – Arrecadação e Pagamento

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Cód. 49 R\$ 3.000,00

2.010 – Sentenças Judiciais

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais – Cód. 52 R\$ 20.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Departamento de Obras

10 – Saúde

112 – Saúde para Todos

0301 – Atenção Básica

1.007 – Construção do Posto de Saúde de Bentópolis

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Cód. 56 R\$ 5.000,00

1.029 – Construção da Clínica de Fisioterapia

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Cód. 275 R\$ 5.000,00

115 – Serviços de Utilidade Pública

0304 – Vigilância Sanitária

1.008 – Construção do Aterro Sanitário

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Cód. 57 R\$ 5.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Departamento de Obras

15 – Urbanismo

116 – Vias Urbanas

0451 – Infra-estrutura urbana

1.010 – Recape Asfáltico

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ – Cód. 61 R\$ 5.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Departamento de Obras

27 – Desporto e lazer

123 – Esporte e lazer

0812 – Desporto Comunitário

1.025 – Reforma do Estádio Municipal Rômulo de Giuli

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ – Cód. 269 R\$ 5.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Departamento de Obras

22 – Indústria

121 – Geração de Emprego e Renda

0661 – Promoção Industrial

1.026 – Construção de Barracão Industrial

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Cód. 271 R\$ 5.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

004 – Departamento de Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

115 – Serviço de Utilidade Pública

0452 – Serviços Urbanos

1.009 – Reforma no Calçamento

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 93 R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 94 R\$ 10.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 – Departamento de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental

120 – Proteção ao Meio Ambiente

0541 – Preservação e Conservação Ambiental

2.018 – Recuperação de Matas Ciliares

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro PF – Cód. 96..... R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ – Cód. 97 R\$ 2.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

112 – Saúde para todos

0301 – Atenção Básica

2.024 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Recursos livres

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 112 R\$ 15.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 115 R\$ 3.000,00

27 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal da Assistência Social

08 – Assistência Social

110 – Assistência Social Geral

0244 – Assistência Comunitária

1.018 – Aquisição de Veículo para a Assistência Social

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 163 R\$ 30.000,00

2.041 – Subvenção ao Lar da Divina Providência

3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Cód. 148 R\$ 3.000,00

2.044 – Subvenção a APAE

3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Cód. 149 R\$3.000,00

2.047 – Assistência Social Geral do Município

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 162 R\$ 3.000,00

27 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal da Assistência Social

08 – Assistência Social

109 – Assistência a Criança e ao Adolescente

0243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

2.038 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 141 R\$ 1.300,00

2.040 – Manutenção do Projeto Guará

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 145 R\$ 1.000,00

2.046 – Projeto Karate Piá no Esporte

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 152 R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – Departamento de Educação

12 – Educação

113 – Escola Feliz

0361 – Ensino Fundamental

1.016 – Instalação do Laboratório de Informática em Bentópolis

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 210 R\$ 10.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

004 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

114 – Atividades Culturais, Religiosas e Artísticas

0392 – Difusão Cultural

2.070 – Reequipamento do Centro Cultural Mario Lago

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 233 R\$ 18.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

005 – Departamento de Esportes

27 – Desporto e Lazer

123 – Esporte e Lazer

0812 – Difusão Cultural

2.071 – Manutenção da Divisão de Esportes

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 238 R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 239 R\$ 2.000,00

2.072 – Promoção e Participação em Competições Especiais

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 240 R\$3.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 241 R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 242 R\$ 1.000,00

35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento de Indústria e Comércio

04 – Administração

121 – Geração de Emprego e Renda

0122 – Administração Geral

2.074 – Manutenção de Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 244 R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – Cód. 245 R\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 246 R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 247 R\$ 1.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 278.800,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2009.


SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal